



LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoria: Vereador – Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA NAUCI CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho (Taperinha), iniciando nas terras de Dona Nauci, no sentido Leste-Oeste em direção à sede do Município, paralela a CE 377, que liga Tabuleiro do Norte a BR.116.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal